



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA N° 13, de 14 de maio de 2024.

**TRANSFERE SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO
SUL (ES), usando de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o artigo 25, II, da Lei
Orgânica Municipal c/c o art. 22 e seguintes do Regimento Interno, RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR a data da Sessão Ordinária do dia 20 de maio, para o dia 16 de maio de
2024(quinta-feira), às 17:00h.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Novo do Sul - ES, 14 de maio de 2024.


RODOLPHO LONGUE DIIRR
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul
Biênio 2023/2024

Publicado no átrio desta casa de lei
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em...14.../maio/2024...

